



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa apresenta a **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 01/2021**

Dispõe sobre a aprovação das contas anuais do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e dá outras providências.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

CONSIDERANDO o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - Processo n.º @PCP n.º 21/00185777 - Parecer Prévio n.º 33/2021, recomendando a Aprovação das contas anuais do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas do Município relativamente às contas anuais do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, DECRETA:

Art. 1º Fica homologado e ratificado o Parecer Prévio n.º 33/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina que recomenda à Câmara Municipal a APROVAÇÃO das contas anuais da Prefeitura Municipal de Luiz Alves, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, analisadas através do Processo PCP n.º @PCP n.º 21/00185777.

Art. 2º Seja dada ciência ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina e a Prefeitura Municipal da respectiva aprovação.

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, n.º 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Art. 3º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Luiz Alves/SC, __/__/2021.

Esta é a Redação final da Lei relativa ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 01/2021 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 01 de dezembro de 2021.

JORGE SOARES DA SILVA WINTER

Presidente

ÊNIO RONCHI JÚNIOR

Relator

FELIPE BRÁS LUCIANI

Membro

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>